



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123/2021/DG - Manaus, 21 de julho de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 473/2021.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação do Assistente-Chefe da SETIC à fl. 144, de indicação de servidores para atuarem como gestores e fiscais no contrato administrativo nº 13/2021, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral e Ordenador de Despesa, determinando providências à fl. 134.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MICHEL CUNHA DE SOUZA (Matrícula: 111853)**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essenciais, Função: FC-05 (**Gestor**), **FRED BARRETO LIMA (Matrícula:111730)**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Criação e Desenvolvimento de Sistemas, Função: FC-05 (**Gestor Substituto**), **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO (Matrícula:112042)**- Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Assistente-Chefe da Seção de Serviços Essenciais, Função: FC-03 (**Fiscal**), e **JANDERSON DE MELO ANTUNES (Matrícula: 112075)** - Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação (**Fiscal Substituto**), para atuarem como gestores e fiscais no CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 13/2021/TRT11/DLC.SC, para a contratação de serviços de subscrição de servidor de aplicação JBOSS ENTERPRISE APPLICATION PLATFORM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesa